

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

## Inspeção-Geral da Administração Interna

**Despacho n.º 1553/2023**

*Sumário:* Delegação de competências na subinspetora-geral juíza de direito Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes.

Sem prejuízo da substituição prevista no disposto no artigo 8.º da Lei Orgânica da IGAI, aprovada no Decreto-Lei n.º 22/2021 de 15 de março, delego competência na Senhora Subinspetora-Geral Juíza de Direito Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes para os seguintes efeitos:

- 1) A apreciação a que dizem respeito as situações previstas nas alíneas *a)* e *b)* n.º 2 do artigo 2.º da Lei Orgânica da IGAI, devendo as mesmas ser-me apresentadas para despacho, sempre que se justifique;
- 2) A organização das Inspeções sem Aviso Prévio (ISAP);
- 3) A organização das Monitorizações de Ações Policiais Programadas (MAPP);
- 4) A organização de escala destinada a efetuar monitorizações de retornos forçados;
- 5) A organização de escalas destinadas a cumprir o despacho conjunto 11838/2016 de 4 de outubro;
- 6) A coordenar a execução do Plano de Prevenção de Manifestação de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança (PPMDFSS);
- 7) A organização do Gabinete de Processos, em estreita colaboração com a sua Responsável, Escrivã de Direito Carla Miranda Gaio, com a criação de mecanismos claros de ligação e articulação com os outros serviços;
- 8) Acompanhar ativamente a elaboração do Relatório de Atividades e o cumprimento do Plano de Atividades, acautelando a sua execução.

14 de dezembro de 2022. — A Inspetora-Geral da Administração Interna, *Anabela Cabral Ferreira*.

316083874